



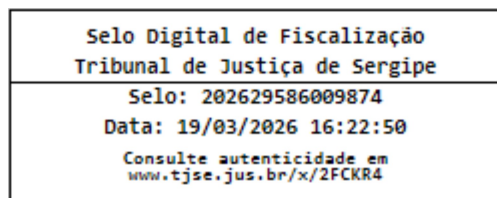
Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas

Rua Eurico Monteiro Alves, n.º 55, Sala 55D, Centro, Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000

Contato: (79) 99933-1414 - e-mail: extra.2itabaianinha@gmail.com

Filenila Guimarães Pinto - Registradora Interina



Certidão de Inteiro Teor

CNM: 109835.2.0004296-76

Matrícula: 4296

Recepção: 2899

Data: 19/03/2026

CERTIFICO e dou fé que a requerimento de **MAUBA XAVIER DANTAS MEDEIROS**, que revendo o Livro de Registro Geral n.º 2, em meu poder e cartório, nele, verifiquei constar o seguinte:

Dados do Imóvel: Imóvel residencial, situado na Praça Governador João Alves Filho, n.º 187, Centro, nesta cidade de Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000, medindo uma área total de 172,62m², composto de 01 garagem, 02 salas, 03 quartos, 01 W.C Social, 01 cozinha e 01 área livre, com área construída de 125,93m², compreendido dentro das medidas e confrontações pelo **Norte**, com Carlúcia Vieira Fontes Dantas, com 26,30 (vinte e seis virgula trinta metros) de comprimento; pelo **Sul**, com a residência do Sr. Silvio Romero, medindo 26,30 (vinte e seis virgula trinta metros) de comprimento; pelo **Leste**, com a Praça Governador João Alves Filho, com 6,80 (seis virgula oitenta metros) de largura; e, pelo **Oeste**, com o terreno pertencente ao Sr. José Alves dos Santos, conhecimento como Zé de Batuta, medindo 5,50 metros.

Dados do Proprietário: LOCADORA MATHEUZINHO LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.081.265/0001-85, estabelecida na Rua João Teles, n.º 125, Sala 01, Jabotiana, na cidade de Aracaju/SE, representada por seu sócio gerente o Sr. **MATEUS DANTAS FILHO**, brasileiro, declara ser absolutamente capaz, casado, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 239.662.895-04, residente e domiciliado na Praça Governador João Alves Filho, n.º 187, nesta cidade de Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000.

Registro Anterior: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula n.º 7839, no Livro de Registro Geral 2, originariamente aberta em 04/05/2011, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE, que fica saneada nesta data. Dou fé, em 29 de dezembro de 2025. Selo TJSE: 202529586022705. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FH69UC. Isento de Emolumentos. **O Escrevente Substituto EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES**

AV-1 - 4296 - Protocolo n.º 1865, em 19/12/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA** – Promovo este apontamento em decorrência da aplicação do **Ofício Circular n.º 441/2021 da CGJ/SE**, com a abertura de nova matrícula oriunda do acervo herdado do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE (CNS 11.023-9), **reestruturado pela Lei Complementar n.º 355/2021, com correspondente renumeração da matrícula n.º 7839**, nos livros do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE (CNS 10.983-5), **desta forma, promovo a abertura da presente matrícula, de acordo com o art. 340, do Código Nacional de Normas do CNJ**. Dou fé, em 29 de dezembro de 2025. Selo TJSE: 202529586022707. Acesse:



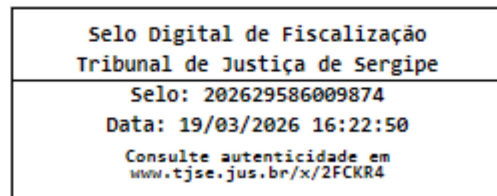
Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas

Rua Eurico Monteiro Alves, n.º 55, Sala 55D, Centro, Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000

Contato: (79) 99933-1414 - e-mail: extra.2itabaianinha@gmail.com

Filenila Guimarães Pinto - Registradora Interina



www.tjse.jus.br/x/FQPJYR. Isento de Emolumentos. **O Escrevente Substituto EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES**

AV-2 - 4296 - Protocolo n.º 1865, em 19/12/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **MATEUS DANTAS FILHO**, com relatório expedido em 10/08/2022, com código HASH positivo sob n.º 3921.02e5.5e01.f088.8e5c.68f7.fe47.690d.f13b.2670, Processo sob n.º 08051953020214058500, protocolo sob n.º 202112.1714.01954581-IA-570, cadastrado em 17/12/2021 às 14:14:38. Ato de averbação com base no artigo 247, da Lei n.º 6.015/73, conforme consta na AV-7, da matrícula n.º 7839, transportado na íntegra nesta data, em cumprimento ao art. 341 do Código Nacional de Normas do CNJ. Dou fé, em 29 de dezembro de 2025. Selo TJSE: 202529586022730. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GBKXTK. Isento de Emolumentos. **O Escrevente Substituto EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES**

AV-3 - 4296 - Protocolo n.º 1865, em 19/12/2025. **PENHORA** – Por determinação do Senhor Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, contida no Termo de Penhora, expedido em 16/02/2023, nos autos de execução de Título Extrajudicial n.º 201710100950, figurando como Exequente o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A** e como Executado **MATHEUZINHO LOCADORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o valor da dívida R\$ 1.059.970,00 (hum milhão cinquenta e nove mil e novecentos e setenta reais), com a data de cálculo em 30/01/2023, conforme consta no R-8, da matrícula n.º 7839, transportado na íntegra nesta data, em cumprimento ao art. 341 do Código Nacional de Normas do CNJ. Dou fé, em 29 de dezembro de 2025. Selo TJSE: 202529586022729. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TENC6X. Isento de Emolumentos. **O Escrevente Substituto EZEQUIEL DE SOUSA GONÇALVES**

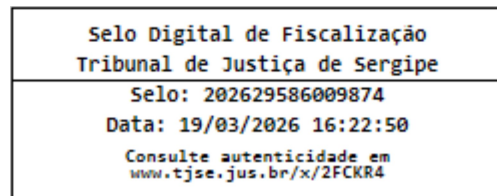
AV-4 - 4296 - Protocolo n.º 2196, em 19/03/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com Hash Positivo n.º z3aq538h19, expedido em 19/03/2026, foi decretada a Ordem Genérica de **Indisponibilidade de Bens** da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, conforme Processo n.º 08032395220164058500, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região/ ARACAJU /4ª Vara Federal de Sergipe/4ª Vara Federal de Sergipe. Dou fé, em 19 de março de 2026. Selo TJSE: 202629586009869. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HFMMUE. Isento de Emolumentos. **A Registradora Interina FILENILA GUIMARÃES PINTO**

AV-5 - 4296 - Protocolo n.º 2196, em 19/03/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com Hash Positivo n.º z3aq538h19, expedido em 19/03/2026, foi decretada a Ordem Genérica de **Indisponibilidade de Bens** da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, conforme Processo n.º 08022194520244058500, do Tribunal Regional Federal da Quinta



Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Rua Eurico Monteiro Alves, n.º 55, Sala 55D, Centro, Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000
Contato: (79) 99933-1414 - e-mail: extra.2itabaianinha@gmail.com
Filenila Guimarães Pinto - Registradora Interina



Região/ ARACAJU/4ª Vara Federal de Sergipe /4ª Vara Federal de Sergipe. Dou fé, em 19 de março de 2026.
Selo TJSE: 202629586009870. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Q48CJT. Isento de Emolumentos. **A Registradora Interina FILENILA GUIMARÃES PINTO**

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula n.º **4296**, a que se refere, do que forneço a presente certidão nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Consultada à base de dados da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) com resultado positivo, conforme Código Hash sob n.º drn1adg1xb, nesta data, em atendimento ao Provimento n.º 39/2014 do CNJ.

Válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento n.º 03/99 do TJ/SE.

Itabaianinha/SE, 19 de março de 2026.

**FILENILA GUIMARÃES PINTO
REGISTRADORA INTERINA**

**Selo TJSE: 202629586009874
Acesse: www.tjse.jus.br/x/2FCKR4
Emolumentos: R\$ 61,08
Ferd: R\$ 12,22
Total: R\$ 73,30
Guia de Recolhimento: 207260001265**